Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - PARANA
Assinado em 30/11/2023 17:01:56

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII FAXINAL, 30 de novembro, de 2023 EDIÇÃO 1.290/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 47/2023
Processo Administrativo n° 189 /2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE FORRO EM DRYWALL ACANADO NA ESCOLA TANCREDO NEVES , SALA MULTISENSORIAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia **07 de dezembro de 2023**
INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **07 de dezembro de 2023.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de novembro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 435/2023

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 1º e o 2º período de férias do dia:

- 1º período: 11/12/2023 à 20/12/2023

- 2º período: 08/07/2024 à 27/07/2024, referente a portaria nº 364/2023 da servidora **OLINDA NAVES DA COSTA,** funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Outubro/2023. Este período de férias será gozado nos dias:

- 1º período: 05/12/2023 à 14/12/2023

- 2º período: 17/06/2024 à 06/07/2024, conforme documento emitido pela Secretaria de Saúde.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Novembro 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal